



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR RENATO VIEIRA

REQUERIMENTO N.º 87/2026

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Em: 13 / 4 / 26


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU: 014/26

Em: 14 / 4 / 26

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. José Damato, solicitando informações detalhadas acerca do Projeto de Lei nº 01/2025, que dispõe sobre: "Autoriza o Executivo Municipal, mediante processo administrativo próprio e adequado, a rescindir o convênio de cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e, conseqüentemente, revogar o Contrato de Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água, firmado em 22 de dezembro de 2017, que autorizou a contratação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, e dá outras providências."

O referido Projeto de Lei foi o primeiro a ser apreciado por esta Casa no início do ano de 2025, tendo sido votado em regime de urgência. No entanto, após sua aprovação, não houve qualquer comunicação oficial ao Poder Legislativo ou à população acerca do andamento do processo administrativo de rescisão contratual nele previsto.

Diante disso, requer-se:

- 1- Informações atualizadas sobre o andamento do processo administrativo que visa à rescisão do convênio e do contrato com a COPASA, conforme autorizado pelo PL nº 01/2025;
- 2- Caso o processo esteja em curso, que sejam encaminhadas cópias ou relatórios das etapas já realizadas, bem como o cronograma previsto para sua conclusão;
- 3- Considerando que o contrato firmado entre o Município e a COPASA prevê a possibilidade — e o dever — de notificação da prestadora em casos de prestação inadequada dos serviços, solicita-se informar:



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR RENATO VIEIRA

3.1- Quantas notificações formais já foram enviadas à COPASA pelo Executivo Municipal;

3.2- O teor dessas notificações e quais providências foram adotadas pela concessionária em resposta;

Considerando ainda o recente cenário de calamidade pública enfrentado pelo Município, em razão da maior enchente já registrada, com decreto vigente desde o dia 24 de fevereiro, e tendo em vista que diversos municípios afetados têm recebido contas de água e esgoto com valores elevados;

A Agência Reguladora (ARSAE), por meio da Resolução nº 131/2019, prevê a possibilidade de isenção tarifária em situações de calamidade pública; requer-se:

- 1- Posicionamento oficial do Executivo Municipal quanto às cobranças realizadas pela COPASA nesse período;
- 2- Informações sobre quais medidas foram ou estão sendo adotadas pelo Município para garantir a isenção ou revisão dessas tarifas aos contribuintes atingidos;
- 3- Se houve solicitação formal do Executivo à COPASA ou à ARSAE para aplicação da referida isenção.

Diante da relevância do tema e do impacto direto na vida da população, especialmente em um momento de recuperação após calamidade pública, faz-se imprescindível a devida transparência e esclarecimento por parte do Poder Executivo.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 dias de abril de 2026.

VEREADOR RENATO VIEIRA

(Renatinho do São Domingos)